



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 402, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e considerando o disposto no art. 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, resolve

Art. 1º Efetivar a cessão das servidoras abaixo indicadas, do Quadro de Pessoal do Ministério de Minas e Energia, na forma demonstrada a seguir:

Nome: CARMEN LÚCIA REINALDO DA SILVEIRA DE MEDEIROS;

Cargo: Agente Administrativo, Classe S, Padrão III;

Matrícula no SIAPE: 0452374;

Para: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Cargo a ser ocupado: Não especificado;

Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente;

Amparo Legal: Art. 16-B da Lei nº 11.356, de 19/10/2006, e Decreto nº 4.050, de 12/12/2001; e

Processo: 48000.002169/2008-96;

Nome: MARIA INÊS DE MELLO ESPÍNOLA DIAS;

Cargo: Administrador, Classe C, Padrão V;

Matrícula no SIAPE: 1094331;

Para: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Cargo a ser ocupado: Não especificado;

Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente;

Amparo Legal: Art. 16-B da Lei nº 11.356, de 19/10/2006, e Decreto nº 4.050, de 12/12/2001; e

Processo: 48000.002169/2008-96.

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência das servidoras.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 17.11.2008 - Seção 2.